



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

de 5 de março de 2025

PONTO VINTE E QUATRO DA ORDEM DE TRABALHOS:

Análise, discussão e votação, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), da proposta de deliberação de submissão à Assembleia Intermunicipal, para ratificação na próxima sessão a realizar, a autorização de reprogramação do PPI 2025 e a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referentes aos anos de 2025 e 2026 para a aquisição de equipamentos para a proteção civil intermunicipal, no âmbito da candidatura a apresentar ao aviso n.º CENTRO2030-2024-37 – Proteção civil e gestão integrada de riscos – ITI CIM, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Estiveram presentes neste ponto da ordem de trabalhos os seguintes elementos do Conselho Intermunicipal, representando o seguinte nº de eleitores: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 835	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9 006	Presidente	Paulo Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	13 908	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 874	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	12 547	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	8 689	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	7 441	Vice-Presidente	José Dias Lopes Lares
Santa Comba Dão	10 270	Vice-Presidente	Teresa Catarina Gomes da Costa
São Pedro do Sul	14 926	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	12 735	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	24 836	-----	-----
Vila Nova de Paiva	5 970	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	92 427	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	8 970	Presidente	Carlos Alberto Santos Oliveira

Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de deliberação de submissão à Assembleia Intermunicipal, para ratificação na próxima sessão a realizar, a autorização de reprogramação do PPI 2025 e a repartição de encargos e assunção do



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

compromisso plurianual referentes aos anos de 2025 e 2026 para a aquisição de equipamentos para a proteção civil intermunicipal, no âmbito da candidatura a apresentar ao aviso n.º CENTRO2030-2024-37 – Proteção civil e gestão integrada de riscos – ITI CIM, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

Nelas, 5 de março de 2025.-----